SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023**

**PROCESSO Nº:** 39/2023
**NATUREZA JURÍDICA:** Dispensa de Licitação
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER –SEEL
**CONTRATADA:** BOMBEIROS SANTOS ROCHA LTDA
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, mediante Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de primeiros socorros para atender as demandas da 39ª edição dos JOGOS DA PRIMAVERA, que acontecerá entre os dias 05/02/2023 e 17/06/2023, tendo como escopo a proteção da integridade física e mental dos alunos (atletas), proporcionando um ambiente adequado ao desenvolvimento das competições.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações.
**Parecer Jurídico (PGE) Nº:** 1871/2023
**JUSTIFICATIVA:** O ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, pretende realizar contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob fundamento legal do Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Por sua vez, os JOGOS DA PRIMAVERA têm como finalidade fortalecer a sergipanidade, fomentar o esporte nas instituições de ensino, resgatar a função social do esporte como elemento de cultura, inclusão social e desenvolvimento da cidadania por todo o território sergipano, além de oportunizar nossos atletas a desbravarem o mundo esportivo pelo Brasil, pois os jogos são seletivas para competições escolares nacionais.
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 03/05/2023.

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.195/0001-14, informa que está recebendo cotações de preços para o processo de contratação através de licitação (Pregão Eletrônico), mediante Registro de Preços, conforme abaixo descritos:

**Processo administrativo**: 6182/2023
**Prazo para envio de cotação:** 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.
**Objeto:** Contratação de serviços apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas, mobiliários e confecção de materiais para a realização de eventos
**Retirada do termo de referência:** no site desta Secretaria https://www.seed.se.gov.br/concursos-selecoes.asp?numConcursos=1500
**Endereço para envio da cotação:** candida.guedes@seduc.se.gov.br
**Mais informações:** (79) 3194-3318

Aracaju, 04 de maio de 2023.

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 60/2023**
**05 de maio de 2023**

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para provimento de diversos cargos com vista ao fortalecimento das atividades da Secretaria de Estado da Saúde e e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores em razão da acentuada redução do efetivo, ininterruptas demandas na área da saúde, e a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras essenciais do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Constituir Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para recrutamento de novos servidores para diversos cargos em razão da acentuada redução do efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

**I – Vinícius Vilela Dias, CPF nº xxx.440.965-xx;**
**II- Wendell Sousa Maia, CPF nº xxx.680.185-xx;**
**III- Verônica Santos de Jesus, CPF nº xxx.701.045-xx;**
**IV- Letícia Gomes de Barros, CPF nº xxx.848.475-xx;**
**V- Natália Santana Felizola, CPF nº xxx.404.245-xx**

**§ 1º.** A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

**Art. 3º**. A Comissão constituída nos termos desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:
I – definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
II – elaborar edital de abertura do certame;
III – acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
IV– colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
V – realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º**. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigerá até a data de homologação do Concurso Público.

**Art. 5º**. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

**Art. 6º**. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), e o Presidente perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto no 90, de 24 de maio de 2022.

**Art. 7º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

**Walter Gomes Pinheiro Júnior**
Secretário de Estado da Saúde

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.004/2023**

| | |
|---|---|
| Nº. DO CONVÊNIO: | 100.004/2023 |
| CONCEDENTE: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |
| CONVENENTE: | FUNDAÇÃO PIO XII / HÁ - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE LAGARTO/SE |
| OBJETO: | Apoio Financeiro |
| OBJETIVO: | Contribuir para a Sustentabilidade Econômico-Financeira da entidade, onde deverão ser aplicados para o Custeio de serviços prestados por Entidades Privadas sem fins lucrativos, que complementem o SUS, na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade, em consonância com o disposto na Lei complementar 197/2022 e na Portaria nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 |
| FUNDAMENTO: | ART. 116, DA LEI 8.666/93 |
| PARECER JURÍDICO: | 1432 / 2023 - PGE |
| DATA DA ASSINATURA: | 11 DE ABRIL DE 2023. |

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Secretário de Estado de Saúde

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.011/2023**

| | |
|---|---|
| Nº. DO CONVÊNIO: | 100.011/2023 |
| CONCEDENTE: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |
| CONVENENTE: | ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA - HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA |
| OBJETO: | Apoio Financeiro |
| OBJETIVO: | Contribuir para a Sustentabilidade Econômico-Financeira da entidade, onde deverão ser aplicados para o Custeio de serviços prestados por Entidades Privadas sem fins lucrativos, que complementem o SUS, na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade, em consonância com o disposto na Lei complementar 197/2022 e na Portaria nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 |
| FUNDAMENTO: | ART. 116, DA LEI 8.666/93 |
| PARECER JURÍDICO: | 3134 / 2023 - PGE |
| DATA DA ASSINATURA: | 28 DE ABRIL DE 2023. |

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Secretário de Estado de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sábado, 6 de Maio de 2023 às 11:41:56